



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA Nº 0113-2024**  
**DE 05 DE JULHO DE 2024.**

**CONCEDE AFASTAMENTO AO  
SERVIDOR EFETIVO QUE  
ESPECÍFICA.**

O Prefeito em exercício do Município de Ibirapuã, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Concede afastamento ao servidor efetivo a partir de 05/07/2024, sendo:

I – MÁRCIA DA SILVA ocupante do cargo de OPERÁRIO.

**Art. 2º.** Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo deste Município.

**Art. 3º.** A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapuã, em 05 de julho de 2024.

  
Calixto Antônio Ribeiro  
Prefeito Municipal